



Rent a car

KARPER ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A
CNPJ: 10892621000180 - I.Mun.:
SMAS Trecho 3 Bloco D Sala 2, -
BRASÍLIA / DF CEP 70610-053
FONE: (61)30456678 FAX: (61)30456692

Data da Emissão:
30/09/2016

FATURA DE LOCAÇÃO

Nº
13432

Fatura/Duplicata Valor R\$:
4.950,00

Vencimento(s):
10/10/2016

Valor por Extenso:

Quatro mil e novecentos e cinquenta reais

Sacado: **DEP LUCAS DE CASTRO SANTOS**

CNPJ(MF)/CPF: 017.454.551-75

Nome Fantasia:

Insc. Estadual:

Insc. Municipal:

Endereço: **DOS TRÊS PODERES, - ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA -**

Município: **BRASÍLIA**

UF: **DF**

CEP: **70160-900**

Endereço de Cobrança:

Município:

UF:

CEP:

Descrição	Valor R\$
Contrato: 12629/7 Período: 01/09/2016 a 30/09/2016 Placa Atual: PAA7366 Km Rodado: 244874 Demonstrativo: 7186 Itens: Diárias - R\$ 4.950,00	4.950,00
Total da Fatura R\$ 4.950,00	

Atividade Está desobrigada da emissão de nota fiscal. Fundamento legal ; Lei Federal Nº 8.846/94 Lei Complementar DF Nº 116/2003 Decreto de Lei Nº 25508/2005.

Recebemos
Em, 30, 09, 16

Karper Aluguel de Veículos Ltda.
CNPJ: 108926210001-80



Rent a car

ABERTURA DE RENOVACAO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato: 12629/7 - Contrato - MENSAL - CURTO Reserva: 12348
Grupo da Reserva: L
Solicitante: COMERCIAL Atendente: VERA LUCIA APARECIDA DA SILVA

Matriz
KARPER ALUGUEL DE VEICULOS S/A
CNPJ: 10892621000180
SMAS TRECHO 3 BLOCO D SALA 2 THE UNION
Tel: 61 30456678
manutenção 61 83615600
ASSISTÊNCIA (61) 8178-8544 / (61) 8178-6414 / (61) 8178-8149 / (61) 8178-9166 / (61) 8160-0772 / (61) 82270099

Local de Ent: KARPER ALUGUEL DE VEICULOS S/A
Data/Hora de Entrega: 01/09/2016 16:12:00
Local de Dev: KARPER ALUGUEL DE VEICULOS S/A
Devolução Prevista: 30/09/2016 16:11:00

Cliente: 6258 - DEP LUCAS DE CASTRO SANTOS CPF: 017.454.551-75 / CNH: 03636394073 AB
Email: ellida.moura@camera.leg.br
End.: DOS TRÊS PODERES / Nº: / Compl.: / Bairro: ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA / Cep: 70160-900 Cidade: BRASÍLIA DF
Tel. Com.: 61 36768912 / Tel. Res.: 61 32155816 Tel. Cel.: 62 91062368
Placa Atual: PAA7366 - SENTRA
Grupo: L

Km Ent.: 270000
Combustível Ent.: 8/8
Data/Hora de Entrega: 01/09/2016 16:12:00
Franquia de Km: MENSAL 5000
Franquia Total de Km: 40000
Km Total Rodado/Fora/Real: 0 / 0 / 0
Km Total Acumulado: 252102

Forma de Pagamento: FATURAMENTO VALOR: R\$ 4.950,00

Forma de Pagamento da pré-autorização: SALDO DEVEDOR VALOR: R\$ 3.500,00

Table with 6 columns: Valores da Locação, Quantidade, Valor Unitário, Desconto, Valor com Desconto, Valor Total. Rows include Diária, Hora Extra, Km. Excedente, Combustível Adicional, and Sub-Total.

Total R\$

Total sem taxa administrativa: 4.950,00
Total com taxa administrativa: 4.950,00

Observação: PROMOTOR ADSON - LOCAL ENTREGA CAMARA DOS DEPUTADOS - GARAGEM - CONTATO: ANDRE FONE: 3215-1816.

Procuração de Multas:

Pelo presente, cliente e motorista(s) nomeiam e constituem sua procuradora a locadora Karper Aluguel de Veículos S/A, para em seu nome assinar o termo de apresentação do condutor/infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257 Parágrafos 7º e 8º do Código Brasileiro de Trânsito.

Termos e condições: Os valores acima contratados incluem proteção de risco do carro locado, com participação de até 20% sobre o valor total do veículo 0 KM com base na tabela FIPF, em casos de colisão, incêndio, furto, roubo ou perda total, excluindo os acessórios, sendo obrigatória a apresentação do Boletim de Ocorrência e Aviso de Sinistro devidamente preenchido e entregue à LOCADORA para as providências no prazo máximo de 48 horas. Independente de contratação ou não de seguro pela LOCADORA, esta se propõe, a título de mera liberalidade, responder por danos materiais e pessoais causados por acidentes a terceiros com valores máximos de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) decorrentes do possível evento danoso.

Os valores eventualmente devidos a terceiros, excedentes dos limites estabelecidos no item anterior, serão de responsabilidade única e exclusiva do LOCATÁRIO, durante toda a vigência da locação. O LOCATÁRIO terá co-participação de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Reconheço os débitos decorrentes do presente contrato de locação, (multas, avarias, participação obrigatória, combustível ou acessórios do veículo), e que o veículo será devolvido nas mesmas condições que foi recebido, limpo e abastecido, ficando a Karper Aluguel de Veículos S/A autorizada a cobrar diretamente, através de emissão de notas de débito, ou debitar diretamente estes valores junto ao cartão de crédito mencionado no contrato em referência, sem a presença de minha assinatura no comprovante de vendas, mesmo que as despesas tenham sido apuradas após o fechamento do contrato de locação do veículo.

Afirmo que recebi o documento original do veículo mencionado no presente contrato, e estou ciente que se o extravio do mesmo ocorrer, pagarei a quantia de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente à emissão da segunda via do CRLV (documento de porte obrigatório) do veículo locado. Em caso de sinistro em que o veículo locado não apresente condições de rodagem e esteja localizado em até 100km de distância da base de retirada, a locadora oferece serviço de guincho. Caso a quilometragem da base de retirada do veículo até o local do sinistro ultrapasse 100km, o valor será de responsabilidade do LOCATÁRIO.

Em caso de multas de trânsito, a cobrança será realizada em seu valor integral, acrescida de 20% referente a taxas administrativas. Nossos veículos são entregues com tanque cheio. Em caso de devolução do veículo sem o tanque cheio, será cobrado o valor correspondente à tabela da contratada, ou seja, R\$ 5,00 por litro. O cliente está ciente e de acordo que os valores, despesas e encargos da locação, constituem dívidas líquidas e certas para pagamento à vista, passíveis de cobrança executiva.

Este contrato está registrado sob o nº 0000983577, no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Brasília.

Esleje-se o foro das cidades de Brasília DF, Cuiabá MT, Goiânia ou Anápolis GO, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, segundo o local de prestação do serviço.

Cliente
DEP LUCAS DE CASTRO SANTOS
CPF: 017.454.551-75

KARPER ALUGUEL DE VEICULOS S/A
KARPER ALUGUEL DE VEICULOS S/A

Recebemos
Em 30/09/16

Karper Aluguel de Veículos Ltda
CNPJ: 10892621000180



Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	setembro de 2016
Código Fipe:	023123-1
Marca:	Nissan
Modelo:	Sentra SV 2.0 FlexStart 16V Aut.
Ano Modelo:	2015 Gasolina
Autenticação	1glbbm8cbvt
Data da consulta	segunda-feira, 3 de outubro de 2016 12:40
Preço Médio	R\$ 58.861,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

Nº 011960741351

PLACA: 011960741351

VEÍCULO: 011960741351

TIPO: 011960741351

PLACA: 011960741351

VEÍCULO: 011960741351

TIPO: 011960741351

PLACA: 011960741351

VEÍCULO: 011960741351

TIPO: 011960741351

PLACA: 011960741351

VEÍCULO: 011960741351

TIPO: 011960741351

PLACA: 011960741351

VEÍCULO: 011960741351

TIPO: 011960741351

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS E MATERIAIS DO VEÍCULO
COMO TAMBÉM DE SUAS PESSOAS SOB CARGA, APESSAR
DE NÃO ESTAR TRANSPORTANDO CARGA, SEGURO DPVAT

DE Nº 011960741351 BILHETE DE SEGURO DPVAT

PLACA: 011960741351

VEÍCULO: 011960741351

TIPO: 011960741351

PLACA: 011960741351

VEÍCULO: 011960741351

TIPO: 011960741351

PLACA: 011960741351

VEÍCULO: 011960741351

TIPO: 011960741351

PLACA: 011960741351

VEÍCULO: 011960741351

TIPO: 011960741351

PLACA: 011960741351

VEÍCULO: 011960741351

TIPO: 011960741351

ESTÉ O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatseguroofransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1304

PRÊMIO TABIFARIO

SEGURADORA LIDER DPVAT

HR1-2019